

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

---

### LEI Nº 2270/2018

Súmula: - Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora Cleonice Praconi Pinzon.  
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, - LEI:  
Art. 1º–O Município de Dois Vizinhos concede o “Título de Cidadã Honorária” a Senhora Cleonice Praconi Pinzon.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod286939